



**PORTARIA N.º 1.109, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Torna sem efeito nomeação de Enfermeira aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Torna sem efeito, a nomeação da Enfermeira, **Emanoela Therezinha Bessa Mendes**, constante na Portaria Municipal n.º 1.002, de 15 de maio de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitado no email, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2019.

Daiçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças